



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**APOSTILAMENTO Nº 3**

**AO CONTRATO Nº 02/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA GREEN4T SOLUÇÕES TI S/A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A SOLUÇÃO DE AMBIENTE FÍSICO SEGURO DE ALTA DISPONIBILIDADE E SEUS SUBSISTEMAS, DO TIPO SALA-COFRE MODULAR.**

Processo Digital nº 0002208-72.2024.4.02.8002

**CONTRATANTE: UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**, CNPJ n.º **05.424.467/0001-82**, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Bairro Monte Belo, CEP: 29.053-245 – Vitória – ES, neste ato, representada pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro: **ROGERIO MOREIRA ALVES**, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato e art. 136, I da Lei 14.133/21, firma o presente APOSTILAMENTO, cuja lavratura foi autorizada em 12/12/2024, documento 0173860 dos autos do PROCESSO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1 Ficam REAJUSTADOS os valores do CONTRATO, a partir de **09/11/2024**, considerando o índice de **6,54058%** referente ao **ICTI – IPEA – Índice de Custo da Tecnologia da Informação**, acumulado no período de **Novembro/2023 a Outubro/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO:**

2.1. O valor mensal deste Aditivo para os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO é de **R\$ 37.289,21 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos)**, perfazendo o total de **R\$ 447.470,46 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos)**, conforme Tabela de Formação de Preços.

2.2. O valor total estimado deste Aditivo para os SERVIÇOS ADAPTATIVOS E SOB DEMANDA é de **R\$ 292.986,61 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos)**, conforme Tabela de Formação de Preços.

2.3. O valor global estimado deste Aditivo é de **R\$ 740.457,07 (setecentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos)**, conforme Tabela de Formação de Preços.

1 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Global

<b>1.1</b>	Serviço de assistência técnica, manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com reposição de peças, componentes e equipamentos da salacofre e subsistemas	Mês	12	R\$ 37.289,21	<b>R\$ 447.470,46</b>
<b>2 - SERVIÇOS ADAPTATIVOS E SOB DEMANDA</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Global</b>
<b>2.1</b>	Serviço de abertura e fechamento de Blindagem para instalação de nova caixa de passagem blindada com corte de placa módulo certificado e instalação de caixa de proteção passiva externa e vedação. O serviço engloba o fornecimento de todos materiais inclusive placa módulo certificada, caixa de passagem blindada, FIRE BLOCK e ROSTEC.	Unit	2	R\$ 8.536,62	<b>R\$ 17.073,24</b>
<b>2.2</b>	Serviço de abertura e fechamento de 01 (uma) caixa de passagem blindada pré-existente com fornecimento de materiais para fechamento incluindo FIRE BLOCK e ROSTEC.	Unit	4	R\$ 5.332,95	<b>R\$ 21.331,81</b>
<b>2.3</b>	Serviço adicional de teste de estanqueidade da sala cofre segura certificada, não contemplado nas atividades de manutenção.	Unit	1	R\$ 6.958,24	<b>R\$ 6.958,24</b>
<b>2.4</b>	Serviço de instalação de nova placa lisa de piso elevado, com fornecimento de placa de 600x600 mm, incluindo a execução de cortes necessários para seu encaixe ou para passagem de cabos.	Unit	4	R\$ 419,56	<b>R\$ 1.678,23</b>
<b>2.5</b>	Serviço de instalação de nova placa perfurada de piso elevado, com fornecimento de placa de 600x600 mm, incluindo a execução de cortes necessários para seu encaixe ou para passagem de cabos.	Unit	4	R\$ 970,37	<b>R\$ 3.881,49</b>
<b>2.6</b>	Serviço de instalação de nova placa perfurada de alta vazão de piso elevado, com fornecimento de placa de 600x600 mm, incluindo a execução de cortes necessários para seu encaixe ou para passagem de cabos.	Unit	4	R\$ 3.090,57	<b>R\$ 12.362,29</b>
<b>2.7</b>	Serviço de instalação de reforço para 01 (uma) placa de piso, com fornecimento de pedestal e demais materiais necessários.	Unit	4	R\$ 838,83	<b>R\$ 3.355,30</b>
<b>2.8</b>	Serviço de Instalação de metro linear de novo leito aramado, com fornecimento de todo material.	MT	5	R\$ 674,03	<b>R\$ 3.370,15</b>
<b>2.9</b>	Serviço de modificações por metro linear de leito aramado existente.	MT	5	R\$ 537,40	<b>R\$ 2.687,01</b>

<b>2.10</b>	Serviço de remanejamento de 01 (uma) luminária da sala-cofre.	Unit	2	R\$ 218,65	<b>R\$ 437,31</b>
<b>2.11</b>	Serviço de mudança de pontos de energia e disjuntores, incluindo remanejamento de cabos, identificações e outros componentes para o seu pleno uso, mantendo-se o padrão atual existente.	Unit	4	R\$ 1.211,44	<b>R\$ 4.845,76</b>
<b>2.12</b>	Serviço de instalação de novo circuito elétrico monofásico, capacidade 16 A, com fornecimento de disjuntor Schneider iC60N C16, cabos, conectores, identificações e outros componentes para seu pleno uso, mantendo-se o padrão atual existente.	Unit	2	R\$ 992,83	<b>R\$ 1.985,66</b>
<b>2.13</b>	Serviço de instalação de novo circuito elétrico monofásico, capacidade 20 A, com fornecimento de disjuntor Schneider iC60N C20, cabos, conectores, identificações e outros componentes para seu pleno uso, mantendo-se o padrão atual existente.	Unit	2	R\$ 999,68	<b>R\$ 1.999,36</b>
<b>2.14</b>	Serviço de instalação de novo circuito elétrico monofásico, capacidade 25 A, com fornecimento de disjuntor Schneider iC60N C25, cabos, conectores, identificações e outros componentes para seu pleno uso, mantendo-se o padrão atual existente.	Unit	2	R\$ 1.083,92	<b>R\$ 2.167,85</b>
<b>2.15</b>	Serviço de instalação de novo circuito elétrico monofásico, capacidade 32 A, com fornecimento de disjuntor Schneider iC60N C32, cabos, conectores, identificações e outros componentes para seu pleno uso, mantendo-se o padrão atual existente.	Unit	2	R\$ 1.097,59	<b>R\$ 2.195,18</b>
<b>2.16</b>	Serviço de instalação de novo circuito elétrico monofásico, capacidade 63 A, com fornecimento de disjuntor Schneider iC60N C63, cabos, conectores, identificações e outros componentes para seu pleno uso, mantendo-se o padrão atual existente.	Unit	2	R\$ 1.027,47	<b>R\$ 2.054,93</b>
<b>2.17</b>	Serviço de instalação com fornecimento de 01 (um) módulo de bateria compatível com conjunto UPS EATON 93E 100 KVA. Modelo de referência: HRL12150WFR, fabricante CBS Battery CO, 12V 150W/Cell/1,67V/15min, float charging voltage 13.5 ~ 13.8 VDC, High Rate Long Life, Flammability Resistance.	Unit	80	R\$ 1.867,32	<b>R\$ 149.385,24</b>
<b>2.18</b>	Serviço de recarga do cilindro de gás do sistema de combate a incêndio, com fornecimento de 85 libras de gás FM-200, entre outros itens necessários para a execução do serviço.	Unit	1	R\$ 55.217,57	<b>R\$ 55.217,57</b>
					<b>R\$ 292.986,61</b>

--	--	--	--	--	--

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. A despesa orçamentária decorrente da execução deste Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União da CONTRATANTE, para o corrente exercício, conforme o adiante especificado:

Serviços TIC		
Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Nota de Empenho
192205	339040-11	108, de 26/01/2024

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:**

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Apostilamento, assinado por meio eletrônico/digital pelo representante da CONTRATANTE.

Vitória - ES.

*(Assinado e datado eletronicamente)*

**ROGERIO MOREIRA ALVES**  
**Juiz Federal Diretor do Foro**  
**Seção Judiciária do Espírito Santo**  
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO MOREIRA ALVES**, Diretor do Foro, em 14/12/2024, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0194070** e o código CRC **4BE57DF4**.